



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO

Nos termos do § 1º, do artigo 272, do Regimento Interno desta Edilidade, encaminho o **PROJETO DE LEI Nº 029/22**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023)”*, à **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, para o recebimento de Emendas durante o prazo de dez (10) dias, período de 15 a 24/06/2022. Após o prazo de Emendas, terá a referida Comissão quinze (15) dias para analisar e exarar o competente Parecer.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

